

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



00065

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

As 09h00min, 16/07/2018, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1632/2018, de 31/01/2018, O Presidente Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, JUDERCY PAULINO SILVA JÚNIOR, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO POLO UAB E ESCOLAS MUNICIPAIS, CARTA CONVITE nº 004/2018, Processo Licitatório nº 034/2018. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência publica não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr. Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 -CLEITON ALVES CABRAL - ME, CNPJ/CPF: 12.610.387/0001-87; 2 - MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO, CNPJ/CPF: 509.986.337-04; 3 - ROGIEL PEREIRA SILVA 03788773138, CNPJ/CPF: 30.938.159/0001-12; após exame e analise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Senhor Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Senhor Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Senhor Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação. CLEITON ALVES CABRAL - ME, CNPJ/CPF: 12.610.387/0001-87, com sede à: RUA 12 DE DEZEMBRO, QD 43, LT 13 - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 9.600,00 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS ); MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO, CNPJ/CPF: 509.986.337-04, com sede à: AV.ARY RIBEIRO VALADAO - QD 36 - LT 5A PARAISINHO - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 10.740,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS ); ROGIEL PEREIRA SILVA 03788773138, CNPJ/CPF: 30.938.159/0001-12, com sede à: RUA SÃO JORGE QD 40 LT 02 - ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 10.800,00 (DEZ MIL OITOCENTOS REAIS ); Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: CLEITON ALVES CABRAL - ME, CNPJ/CPF: 12.610.387/0001-87, com sede à: RUA 12 DE DEZEMBRO, QD 43, LT 13 - ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 9.600,00 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS); atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou

Bla

P P

Página 1 de 2



## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 16/07/2018.

MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA Presidente da CPL JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA Secretário JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR Membro

CLEITON ALVES CABRAL - ME

MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO

ROGIEL PEREIRA SILVA 03788773138